

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Terça-feira, 16 de setembro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1085

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	38
Extrato .....	38

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4506, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a criação da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.*

**Antonio Isael de Oliveira Junior,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da Administração Pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional;

Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

Solicitar informações a órgãos da Administração direta ou indireta do Município para o bom desempenho de suas atribuições;

Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal pelos órgãos de governo que compõem a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional apresentando relatórios periódicos;

Elaborar o seu regimento interno.

**Artigo 2º** A Política Municipal de Segurança Alimentar

e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:

Conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; plurianual;

Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano  
Disponibilizar sobre os temas previstos na Lei Municipal nº 1166/2022, entre outros temas apontados pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnicoracial e a equidade de gênero;

Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

Ser revisado a cada 02 (dois) anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA e no monitoramento da sua execução.

**Artigo 3º** A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional são de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes, conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

**Artigo 4º** A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

**Artigo 5º** A Secretaria-Executiva da Câmara Intersetorial deverá ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Artigo 6º** A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

**Artigo 7º** Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 15 de Setembro de 2025.

**ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

.....  
**DECRETO Nº 4507 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**



*Dispõe sobre nomeação de membros para atendimentos voltados a Escuta Especializada no município de Nova Campina/SP.*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os representantes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN:

Rosângela Aparecida de Souza portadora do CPF nº 182.270.538-07 e RG nº 27.054.524-4, lotada no cargo de **Secretária Municipal de Administração e Finanças;**

Rosana Pereira Bertoni Melo portadora do CPF nº 122.771.768-77 e RG nº 21.920.131-6, lotada no cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Planejamento e Convênios;**

Karolina de Oliveira Silva portadora do CPF nº 490.126.298-02 e RG nº 55.723.681-2, lotada no cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;**

Eliel Cardoso Santiago portador do CPF nº 081.814.378-96 e RG nº 19.509.232, lotado no cargo de **Secretária Municipal de Obras;**

Marcelo Alfredo de Oliveira portador do CPF nº 110.195.038-23 e RG nº 24.295.218-5, lotado no cargo de **Secretária Municipal de Administração Regional;**

Matheus Sabino Almeida da Silva portador do CPF nº 491.411.258-27 e RG nº 53.349.728-0, lotado no cargo de **Secretário Municipal de Saúde;**

Heber Rodrigues de Proença portador do CPF nº 310.329.108-60 e RG nº 41.204.721-4, lotado no cargo de **Secretário Municipal de Educação;**

Rodrigo Tassinari portador do CPF nº 156.741.998-41 e RG nº 17.579.361-X, lotado no cargo de **Secretário Municipal de Negócios Jurídicos;**

Cristiane Muzel Duarte de Barros, portadora de identidade do RG nº 40.918.906-6 e inscrita no CPF nº 345.803.548-69, lotada no cargo de **Coordenadora de Agricultura e Fomento;**

**Artigo 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Setembro de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 4505, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NOVA CAMPINA - PMSAN DE NOVA CAMPINA/SP.**

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Campina/SP, aprovou por unanimidade em reunião datada de 09 de setembro de 2025, ATA nº 001/2025, o PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NOVA CAMPINA - PMSAN;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NOVA CAMPINA - PMSAN DE NOVA CAMPINA, conforme o Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de setembro de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



# **PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NOVA CAMPINA – PMSAN**

**SETEMBRO 2025**

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL DE NOVA CAMPINA – PMSAN | GESTÃO 2025-2028

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO  
E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



**PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NOVA  
CAMPINA- PMSAN**

**Gestão 2025-2028**

**Antônio Isael de Oliveira Junior**

**Prefeito Municipal**

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

**Vice-Prefeita**

**Equipe Técnica**

**Cristiane Muzel Duarte de Barros**

**Coordenadora de Agricultura e Fomentos**

**Rosana Pereira Bertoni Melo**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



### Lista de Siglas

- BPC: Benefício de Prestação Continuada
- CAISAN: Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional
- CMSAN: Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável CNAE:  
Cadastro Nacional de Atividade Econômica
- CRAS: Centros de Referência da Assistência Social
- FAO: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
- IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDH: Índice de Desenvolvimento Humano
- IPRS: Índice Paulista de Responsabilidade Social
- LOAS: Lei Orgânica de Assistência Social
- LOSAN: Lei de Segurança Alimentar e Nutricional
- ODS: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
- ONU: Organização das Nações Unidas
- PAA: Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
- PBF: Programa Bolsa Família
- PIB: Produto Interno Bruto
- PMSAN: Plano Municipal de Segurança Alimentar de Nova Campina
- PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar
- SAN: Segurança Alimentar e Nutricional
- SDA: Secretaria de Desenvolvimento Social
- SEADE: Sistema Estadual de Análise de Dados
- SISAN: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO  
E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



**Lista de Figuras**

Figura 1: foto aérea do município de Nova Campina ..... 11

Figura 2: localização do município de Nova Campina no estado de São Paulo..... 11

Figura 3: escolas municipais e estaduais de Nova Campina ..... 13

Figura 4: matrículas de estudantes em Nova Campina..... 14

Figura 5: desafios identificados..... 19

Figura 6: Quantidade de famílias e pessoas cadastradas no Cadastro Único em Nova Campina no mês de agosto do ano de 2025..... 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
 CNPJ: 60.123.072/0001-58



### Sumário

Lista de Siglas .....	3
Lista de Figuras.....	4
1 - Introdução .....	7
2 - Diagnóstico Geral.....	8
2.1 - Histórico de Nova Campina - SP.....	8
2.2 - Caracterização territorial de Nova Campina – SP.....	10
2.3 - Diagnóstico da educação municipal.....	12
2.4 - Diagnóstico de renda, trabalho e pobreza.....	14
2.5 - Diagnósticos da Saúde.....	15
2.6 - Diagnostico de Saneamento básico.....	16
3 - Segurança Alimentar e Nutricional.....	17
3.1 - Assistência Social.....	20
4 - Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.....	22
4.1 - Produção Agrícola Municipal.....	23
4.1.1 - Agricultura Familiar e Diversificação de culturas.....	23
4.1.2 - Parcerias e Apoio Institucional.....	23
4.1.3 - Infraestrutura e Investimento.....	24
4.1.4 - Sustentabilidade e Educação Ambiental.....	24
4.1.5 - Dados Estatísticos.....	24
5 – Objetivo Geral.....	24
5.1 - Objetivos Específicos.....	25
6 – Aplicação dos Conceitos de Segurança Alimentar e Nutricionais em Nova Campina...25	

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
 NUTRICIONALDE NOVA CAMPINA – PMSAN | GESTÃO 2025-2028



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO  
E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



6.1 - Programa Nacional da Alimentação Escolar em Nova Campina (PNAE).....26

7 - Metas do plano municipal de segurança alimentar e nutricional.....27

8 - Ações do plano municipal de segurança alimentar e Nutricional.....29

9 - Sobre o Sistema municipal de segurança alimentar e Nutricional Sustentável.....31

10 - Monitoramento e Avaliação do plano.....32

11 - Referência bibliográficas.....33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



## 1. Introdução

A fome tem sido um desafio constante na história da humanidade. Somente com a consolidação da agricultura tornou-se viável alimentar toda a população global com regularidade. Mesmo com inovações técnicas e científicas, ainda hoje milhões enfrentam a privação alimentar.

Em 2024, aproximadamente 673 milhões de pessoas passaram fome — cerca de 8,2 % da população mundial, uma leve queda em relação a 2023. Entretanto, regiões como África e Ásia Ocidental registraram aumento no número de pessoas famintas: são 307 milhões na África e 39 milhões na Ásia Ocidental. Ainda, cerca de 2,3 bilhões enfrentaram insegurança alimentar moderada ou grave. As projeções são alarmantes: o WFP estima que 58 milhões correm risco de fome extrema em 2025, caso não haja aportes urgentes de ajuda além disso, 295 milhões vivem em situações de insegurança alimentar aguda. No Brasil, 27,6 % dos domicílios enfrentaram insegurança alimentar em 2023 — com 4,1 % em situação grave. Apesar disso, políticas públicas recentes resultaram em avanços significativos: a subnutrição caiu para menos de 2,5 %, e o país saiu da fome em julho de 2025. A quantidade de pessoas em insegurança alimentar moderada ou grave reduziu de 70,3 milhões para 28,5 milhões entre 2022 e 2024. O quadro atual revela avanços, mas também destaca desafios profundos. A insegurança alimentar permanece crônica, impulsionada por conflitos, mudanças climáticas, crises econômicas e insuficiência de ajuda humanitária. Para reverter esse quadro, faz-se imperativa a adoção de estratégias robustas e coordenadas, como:

- Proteção social direcionada a grupos vulneráveis;
- Investimentos em infraestrutura, pesquisa agroalimentar e sistemas de mercado resilientes;
- Fortalecimento da agricultura familiar, da diversificação da produção e da qualidade nutricional;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



- Articulação de políticas públicas e participação social para assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Considerando o atendimento da agenda ONU-2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, 2022), com destaque a ODS 2 relacionado à Fome Zero e promover uma agricultura sustentável, criou-se este Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, elaborado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Nova Campina.

Por fim, vale ressaltar que este plano foi desenvolvido em conformidade com as diretrizes do Art. 19 - Decreto 7.272/2010, o qual estabelece que um Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deve:

- I. conter análise da situação de segurança alimentar e nutricional;
- II. ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
- III. consolidar os programas e ações relacionados às diretrizes designadas no art. 3º (ou seja, as diretrizes da Política) e indicar as prioridades, metas e requisitos orçamentários para a sua execução;
- IV. explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades da União integrantes do SISAN e os mecanismos de integração e coordenação daquele Sistema com os sistemas setoriais de políticas públicas;
- V. incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e equidade de gênero; e
- VI. definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

Fonte: Planalto, 2010

## 2. Diagnóstico Geral

### 2.1 Histórico de Nova Campina

A área originalmente era um povoado conhecido como Campina do Veado, formado por fazendas e pousos de tropeiros, numa região desmembrada do município de Itapeva. Em 30 de novembro de 1944, Campina do Veado foi oficialmente criada como



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



distrito de Itapeva, pela Lei Estadual nº 14334. Nova Campina foi emancipada como município pela Lei nº 7664 de 30 de dezembro de 1991, sendo que seu primeiro ano político administrativo ocorreu no ano de 1993, pela eleição do primeiro prefeito, e câmara de vereadores. O município foi instalado formalmente em 1º de janeiro de 1993, com a posse do primeiro prefeito e da Câmara de Vereadores

A história local preserva a memória de pessoas como “Dona Bininha”, considerada pioneira por trazer progresso à comunidade ainda incipiente na década de 1950. A Igreja Presbiteriana desempenhou papel essencial desde os anos 1910 na formação social e religiosa do local. A congregação foi organizada oficialmente em 27 de maio de 1916, com a doação do terreno por Jeconias David Muzel a denominação “Campina do Veado” teria origem nas características naturais da região, marcada por araucárias, cedros, ipês, pastagens, e abundância de veados

A economia do município é diversificada: destaca-se a agricultura familiar (cultivo de feijão, milho, hortaliças), o reflorestamento (com pinus e eucalipto), a extração de madeira, produção de papel, mineração (calcário, filito), além da pecuária. A cidade é parte do Cânions Paulista, uma região de formação arenítica com cânions e cenários naturais exuberantes, que vem ganhando visibilidade no turismo ecológico.

As tradições culturais são valorizadas: festas juninas, celebrações religiosas como a Festa de São Sebastião, e valorização da cultura local fazem parte do cotidiano comunitário

A infraestrutura do município inclui escolas, postos de saúde, melhorias no saneamento, pavimentação de estradas e serviços públicos básicos

Também O município abriga estromatólitos, estruturas geológicas formadas por microrganismos, que são consideradas de relevância nacional. Esses geossítios estão localizados em pedreiras abandonadas e são importantes para estudos científicos e educação ambiental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



A Prefeitura Municipal tem sua sede na Avenida Luis Pastore, 240, Centro - Nova Campina, telefone: (15) 3535-6100, inscrita no CNPJ: 60.123.072/0001-58, tem atualmente como Prefeito Antônio Isael de Oliveira Junior (Mandato 2025-2028). Tem como missão atuar na promoção da cidadania e do desenvolvimento dos municípios, atentando-se a promover uma administração fundada nos preceitos constitucionais. Possui uma atuação ética e transparente, comprometido com a satisfação da população em geral e a Valorização do ser humano.

## 2.2 Caracterização territorial de Nova Campina

Está localizada na região Sudoeste do Estado de São Paulo, fazendo parte do CONSAD Sudoeste Paulista, região hoje reconhecida pelo Governo Federal como Território de Cidadania, distante 320 km da Capital do Estado, possui aproximadamente cerca de 9860 habitantes, concentrando-se 60 % da população na zona urbana e 40 % da população na zona rural, A área total do município de Nova Campina, incluindo a zona rural, é de aproximadamente 385,375 km<sup>2</sup> (**38.538 hectares**). A zona rural ocupa uma grande parte desse território, com diferentes usos da terra, como agricultura, pastagens e formação campestre. A Altitude média: aproximadamente 848 metros, com as seguintes Coordenadas geográficas: Latitude -24.1208°S, Longitude -48.9039°W,. O Clima: subtropical úmido (Cfa, segundo a classificação climática de Köppen-Geiger), e os biomas predominantes: 62% Mata Atlântica e 38% Cerrado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



**Figura 1: Foto do Município de Nova Campina**



Fonte: Prefeitura Municipal Nova Campina, 2025

**Figura 2: localização do município de Nova Campina no Estado de SP**



Fonte: file:///C:/Users/Agricultura/Desktop/SaoPaulo\_Municip\_NovaCampina.svg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



### 2.3 Diagnóstico da educação municipal

O diagnóstico da educação municipal de Nova Campina, SP, é construído a partir de diversos documentos legais e ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. Abaixo, apresento um panorama atual da situação educacional do município

#### Estrutura e Planejamento Educacional

- **Plano Municipal de Educação (PME):** Instituído pela Lei Municipal nº 904/2023, o PME estabelece diretrizes, metas e estratégias para a educação no município, alinhando-se à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e ao Plano Nacional de Educação (PNE).

#### Formação e Valorização dos Profissionais

- **Plano de Cargos e Carreira do Magistério:** A Lei Municipal nº 1.241/2023 reorganiza o Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, visando a valorização e o desenvolvimento profissional dos educadores.
- **Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC):** A Resolução SMENC nº 02/2024 regulamenta a realização das HTPCs, promovendo momentos de formação e planejamento coletivo entre os profissionais da educação.

#### Avaliação e Acompanhamento Escolar

- **Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar:** Instituído pela Lei Municipal nº 904/2023, este sistema visa monitorar o desempenho dos alunos da rede municipal, identificando áreas que necessitam de intervenção pedagógica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



- **Projetos de Reforço e Recomposição das Aprendizagens:** A Resolução SMENC nº 03/2024 estabelece estratégias para a recuperação de conteúdos e apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

### Gestão e Transparência

- **Secretaria Municipal de Educação:** Responsável por formular, implementar e avaliar as políticas educacionais no município, atuando em consonância com as legislações federal e estadual.
- **Câmara Municipal de Nova Campina:** Aprova e acompanha as leis e políticas públicas relacionadas à educação, incluindo o Plano Municipal de Educação e o Sistema de Avaliação Escolar.

Em Nova Campina, SP, as escolas são administradas pelas redes municipal e estadual, cada uma com suas responsabilidades e abrangência. Abaixo, apresento uma lista atualizada das instituições de ensino em ambas as redes:

**Figura 3: escolas municipais e estaduais de Nova Campina**

Mantenedor	Escola	Localização
Município de Nova Campina	EMEF Dr. Humberto de Moraes Vasconcelos	Bairro Tijuca
Município de Nova Campina	EMEF João Antônio da Silva	CDHU Gerson Pires de Camargo
Município de Nova Campina	EMEF Pedro Rodrigues Pereira	Bairro Bragançeiro
Município de Nova Campina	EMEF Silvino de Lima	Bairro Itaoca
Município de Nova Campina	EMEI Julia Franco de Lima	Bairro Itaoca
Município de Nova Campina	EMEF Francisco José Gomes de Camargo	Bairro Barreiro
Município de Nova Campina	EMEF Heidi Braatz Antunes de Moura	Bairro Longa Vida I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



Município de Nova Campina	EMEI Noemi Moraes de Lima	Centro
Estado de São Paulo	EE Simpliciano Campolim de Almeida	Centro
Estado de São Paulo	EE Ricardo Campolim de Almeida Neto	Bairro Itaoca

Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Campina

**.Figura 4: matrículas de estudantes em Nova Campina**

## Relatório Total de Alunos - Por Diretoria

### Filtros

Ano Letivo: 2025

Diretoria	Total Alunos	Educação Infantil	1 A 4	5 A 8	1 A 5	6 A 9	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Educação Especial
P.M. DE NOVA CAMPINA	1602	464	0	0	616	398	0	0	0	0	0	0	0	58

## Relatório Total de Alunos - Por Diretoria

### Filtros

Ano Letivo: 2024

Diretoria	Total Alunos	Educação Infantil	1 A 4	5 A 8	1 A 5	6 A 9	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Educação Especial
P.M. DE NOVA CAMPINA	1609	492	0	0	600	354	0	0	0	0	0	0	0	31

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Nova Campina

### 2.4 Diagnóstico de renda, trabalho e pobreza

O município de Nova Campina, localizado no estado de São Paulo, do ponto de vista econômico, Nova Campina apresenta um Produto Interno Bruto (PIB) total estimado em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



R\$ 159,9 milhões (2021), com um PIB per capita de aproximadamente R\$ 16.152,00. A economia local é diversificada, sendo o setor de serviços responsável pela maior parcela do PIB (R\$ 91,5 milhões), seguido pela indústria (R\$ 35,5 milhões) e pelo agronegócio (R\$ 32,9 milhões). No que se refere ao mercado de trabalho, cerca de 4.000 pessoas compõem a população economicamente ativa, com taxa de desocupação estimada em 10%. Os principais setores de emprego incluem agricultura, comércio e serviços locais, refletindo a vocação econômica do município. Em relação à renda e condições de vida, o rendimento médio mensal domiciliar per capita é de aproximadamente R\$ 1.200,00. Cerca de 25% dos domicílios possuem renda de até meio salário mínimo, evidenciando a necessidade de políticas públicas voltadas à redução da desigualdade social. O índice de Gini do município é de 0,47, indicando uma desigualdade de renda moderada. No campo social, o município apresenta taxa de analfabetismo de 5,6% entre pessoas com mais de 15 anos, com 70% dos domicílios possuindo acesso à internet. Quanto à infraestrutura básica, cerca de 85% das residências possuem esgoto tratado e 90% têm abastecimento de água proveniente de rede geral, demonstrando avanços significativos em saneamento básico. Esses indicadores evidenciam o panorama socioeconômico de Nova Campina e servem como subsídio para planejamento de políticas públicas e projetos de desenvolvimento voltados à melhoria da qualidade de vida da população local.

## 2.5 – Diagnósticos da Saúde

Nova Campina apresenta estrutura mínima funcional para atendimentos primários, com UBS que oferecem serviços de atenção básica, pediatria, ginecologia obstetra, odontológicos, fora a coleta de exames (laboratorial) e também com o Centro de Especialidades que oferece serviços psicológicos, psiquiátricos, fisioterapia e reabilitação. Conta com atendimento humanizado, com uma equipe técnica pronta a atender ao paciente e acolher aos familiares de forma digna. O Sistema Único de Saúde é até o momento o único existente no município, inexistindo outros sistemas privados de medicina.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



Quando necessário um cuidado mais específico os pacientes são encaminhados para o município vizinho para ter o tratamento necessário.

Abaixo relacionamos as unidades de saúde existente em nosso município:

- Unidade de Saúde da Família João Rodrigues de Proença (Rua João Cavalheiro, 525). Atende todos os dias 24 horas e oferece serviços como atendimentos emergenciais e se necessário encaminhamentos de casos que requeiram de um atendimento específico para a cidade de Itapeva - SP
- Unidade PSF Nova Campina, também no centro, oferece especialidades como pediatria, ginecologia, clínica geral, odontologia, vacinação, curativos, coleta de exames, tratamento odontológico e controle de tuberculose, entre outros.
- Centro de Especialidades de Nova Campina, localizada na Rua Euclides Neves Cavalheiro, 25, oferece atenção psicossocial, fisioterapia, reabilitação e assistência intermediária.
- Unidade de Saúde da Família sendo 01 no Bairro Barreiro, 01 no Braganceiro e 01 no Distrito de Itaoca, onde realizam atendimentos primários, pré-natal, imunizações, apoio diagnóstico, atenção domiciliar e entrega de medicamentos

## 2.6 Diagnóstico do Saneamento

O saneamento básico é um fator determinante para a saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população. O esgotamento sanitário visa, sobretudo, promover a universalização plena e garantir o acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos, prestados com a devida qualidade, tanto nas áreas urbanas quanto nas áreas rurais do município de Nova Campina. O serviço de esgotamento sanitário municipal atualmente é prestado pela SABESP e verificou-se que a situação do serviço necessita de melhorias. Em Nova Campina, município, a gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é de responsabilidade da SABESP. Apesar dos avanços conquistados nos últimos anos, ainda existem desafios significativos para garantir a universalização dos serviços, especialmente no tratamento e na coleta de esgoto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



Quanto a zona rural ainda existe o uso de fossas rudimentares para disposição final dos efluentes. Para solucionar tal situação o Município tem ampliado o atendimento dos serviços de esgotamento sanitário, sendo que a coleta do esgoto e o respectivo tratamento desse é imprescindível para a promoção da qualidade de vida e saúde da população, bem como para a redução da poluição dos cursos d'água.

Nesse sentido, é necessário garantir a toda população o acesso a sistemas de esgotamento sanitário adequados que evitem a degradação dos cursos d'água do município, garantir a prestação dos serviços de esgotamento sanitário com qualidade e regularidade para atendimento das demandas atuais e futuras, contribuir para a melhoria da qualidade e eficiência operacional dos sistemas de esgotamento sanitário.

A ampliação da rede de distribuição de água tratada também é necessária em algumas localidades, especialmente na área rural.

### **3. Segurança Alimentar e Nutricional**

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é definida pela Lei nº 11.346/2006 como a garantia do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, e respeitando práticas alimentares saudáveis, sustentáveis e culturalmente adequadas.

No município de Nova Campina (SP), a SAN está diretamente relacionada às condições socioeconômicas, rurais, ambientais e de saúde pública. Por se tratar de um município de pequeno porte, com forte presença de áreas rurais e menor infraestrutura urbana, os desafios são maiores em comparação a cidades médias ou grandes da região.

Apesar da ausência de um estudo específico sobre SAN no município, o cruzamento de dados do **IBGE**, **SEADE** e **Cadastro Único** permite delinear um cenário provável:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO  
E MEIO AMBIENTE

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



- **Perfil socioeconômico:** Nova Campina apresenta índices de **renda média e empregos formais baixos**, com dependência significativa de programas federais de transferência de renda, como o **Bolsa Família**.
- **População rural expressiva:** Uma parte considerável da população vive na zona rural, o que influencia diretamente o acesso a serviços de abastecimento de água, coleta de esgoto, saneamento básico e alimentação diversificada.
- **Crianças e adolescentes:** O município possui uma proporção elevada de jovens matriculados na rede pública, tornando essencial a atuação do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, que garante refeições diárias nas escolas.
- **Saneamento e água potável:** Apesar da boa cobertura de abastecimento de água ( $\approx 80\%$ ), cerca de **27% das famílias** ainda utilizam **fossas rudimentares** e não possuem acesso a rede de esgoto — fator que pode impactar diretamente na **segurança alimentar e na saúde pública**.

#### Políticas Públicas Relacionadas

- **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** → garante refeições com padrões nutricionais adequados aos estudantes da rede pública.
- **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** → incentiva a compra de produtos da agricultura familiar, fortalecendo o setor rural local e diversificando a alimentação.
- **Bolsa Família / Auxílio Brasil** → atua na redução da pobreza extrema e auxilia no acesso à alimentação adequada.
- **Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)** → monitora indicadores de nutrição e crescimento, especialmente de crianças e adolescentes.
- Em Nova Campina, essas políticas são essenciais para mitigar os riscos de **insegurança alimentar moderada e grave**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



**Figura 05: Desafios identificados**

Aspecto	Situação Atual	Impacto na SAN
<b>Renda e pobreza</b>	Baixa renda per capita, alta dependência de programas sociais	Maior risco de insegurança alimentar
<b>Zona rural extensa</b>	Dificuldade de acesso a alimentos diversificados e mercados	Maior vulnerabilidade alimentar
<b>Saneamento básico</b>	Coleta de esgoto cobre apenas <b>53,77%</b> da população	Aumenta risco de doenças transmitidas pela água
<b>Educação alimentar</b>	Poucas ações contínuas voltadas à conscientização nutricional	Dificulta a adoção de hábitos saudáveis
<b>Produção local</b>	Agricultura familiar presente, mas com baixa capacidade de escoamento	Potencial pouco aproveitado para SAN

Nosso Município contou com o Programa estadual “Cesta Verde” disponibilizado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo ocorreu em Nova Campina no ano de 2023 para a compra de alimentos dos Agricultores Familiares de Nova Campina com doação simultânea para famílias cadastradas na Secretária de Assistência Social e Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, como estando em risco alimentar

Essa iniciativa foi realizada em gestão compartilhada entre a Secretária da Agricultura de Nova Campina e a Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural – CATI.

O Programa estadual “Cozinhamento” foi um convênio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo para a aquisição de um conjunto de equipamentos necessários para a montagem de uma cozinha industrial completa no ano de 2022, na sede do Fundo Social de Solidariedade. Esse espaço é utilizado frequentemente para a realização de cursos e capacitações gratuitas relacionados ao processamento e aproveitamento integral de alimentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



O cenário de Segurança Alimentar e Nutricional em Nova Campina (SP) em 2025 demonstra avanços importantes em políticas públicas, mas ainda apresenta desafios estruturais significativos. A combinação de baixo acesso à renda, cobertura parcial de saneamento básico e alta dependência de programas sociais reforça a necessidade de ações integradas entre as secretarias municipais, estaduais e federais para garantir o direito humano à alimentação adequada.

### 3.1 Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social é o órgão público vinculado à Prefeitura Municipal que atua nas políticas sociais. O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso aos direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O município de Nova Campina/SP apresenta um cenário de significativa dependência de programas de transferência de renda, evidenciado pelos dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Em agosto de 2025, o Programa Bolsa Família contemplou 1.036 famílias, beneficiando diretamente 2.836 pessoas. O valor médio do benefício mensal foi de R\$ 658,65, totalizando um repasso mensal de aproximadamente R\$ 676.438,00 para o município.

#### Distribuição dos Benefícios

- Total de benefícios concedidos: 4.978
- Benefícios de Renda de Cidadania (BRC): 2.836
- Benefícios Complementares (BCO): 949
- Primeira Infância (BPI/PBF): 483
- Benefícios Extraordinários de Transição (BET): 0

Além disso, há 710 benefícios variáveis familiares, distribuídos da seguinte forma:

- Gestantes: 39
- Nutrizes: 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



- Crianças: 570
- Adolescentes: 140

Os dados revelam a importância do Programa Bolsa Família como instrumento essencial para a redução da pobreza e da vulnerabilidade social no município. Com um número significativo de famílias dependentes do auxílio, observa-se que a transferência de renda desempenha um papel central na garantia da segurança alimentar e no acesso a direitos básicos.

O elevado número de benefícios para crianças (570) e adolescentes (140) evidencia a relevância do programa na proteção e no desenvolvimento infantil e juvenil, enquanto o atendimento a gestantes (39) e nutrizes (26) demonstra um esforço adicional para combater a desnutrição e promover uma melhor qualidade de vida para mães e bebês.

A análise dos dados mostra que o Programa Bolsa Família é um pilar fundamental da política social em Nova Campina, contribuindo para reduzir desigualdades, fortalecer a proteção social e garantir melhores condições de vida para famílias em situação de vulnerabilidade. Investir em programas complementares de geração de emprego, capacitação profissional e inclusão produtiva pode potencializar ainda mais os resultados, promovendo autonomia e desenvolvimento sustentável para a população beneficiária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO  
E MEIO AMBIENTE

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



Figura 6: Quantidade de famílias e pessoas cadastradas no Cadastro Único em Nova Campina no mês de agosto do ano de 2025.

**Relatório de Programas e Ações do MDS**  
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: NOVA CAMPINA/SP

**BOLSA FAMÍLIA**



**FAMÍLIAS**  
AGOSTO/2025  
**1.036**

**PESSOAS**  
AGOSTO/2025  
**2.836**

**BENEFÍCIO MÉDIO**  
**MENSAL \***  
AGOSTO/2025  
**R\$ 658,65**

**VALOR MENSAL**  
**REPASSADO \***  
AGOSTO/2025  
**R\$ 676.438**



**TOTAL DE**  
**BENEFÍCIOS DO**  
**BOLSA FAMÍLIA**  
AGOSTO/2025  
**4.978**

**BRC**  
RENDA DE  
CIDADANIA  
**2.836**  
**BCO**  
COMPLEMENTARES  
**949**  
**BPI**  
**PBF**  
PRIMEIRA  
INFÂNCIA - PBF  
**483**  
**BET**  
EXTRAORDINÁRIOS  
DE TRANSIÇÃO  
**0**

**TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS**  
**FAMILIARES**  
**710**  
**BVG**  
GESTANTES  
**39**  
**BVN**  
NUTRIZ  
**26**  
**BV**  
CRIANÇAS  
**570**  
**BVA**  
ADOLESCENTE  
**140**

\*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.  
Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

Fonte: Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento de Nova Campina

#### 4. Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



De acordo com a Lei Municipal nº 1.291/2025 estabelece as competências da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, incluindo a promoção de práticas agropecuárias sustentáveis e o apoio à produção rural. Cabe a esta secretária ainda atuar na promoção de atividades inatas a atividade rural tais como orientação de uso e manejo do solo, práticas agronômicas, articulação dos equipamentos da patrulha agrícola para serviços, auxílio em declarações da área animal e vegetal, assim como a captação de recursos financeiros externo para a temática de agricultura e meio ambiente.

#### **4.1 Produção Agrícola Municipal**

A produção agrícola em Nova Campina (SP) é caracterizada por uma agricultura familiar diversificada, com foco na sustentabilidade e no fortalecimento da economia local. A seguir, apresento um panorama atualizado da atividade agrícola no município:

##### **4.1.1. Agricultura Familiar e Diversificação de Culturas**

A agricultura familiar em Nova Campina é marcada pela diversificação de culturas, incluindo a produção de hortifrúti, como frutas, verduras e legumes. Esses produtos são destinados principalmente ao abastecimento da merenda escolar e ao consumo local, fortalecendo a segurança alimentar e nutricional da comunidade. A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente desempenha um papel fundamental nesse processo, promovendo práticas sustentáveis e apoiando os produtores rurais.

##### **4.1.2. Parcerias e Apoio Institucional**

A Prefeitura de Nova Campina, em colaboração com a Secretaria de Agricultura, tem implementado programas que visam fortalecer a produção rural e fomentar práticas agrícolas sustentáveis. Essas iniciativas incluem o apoio técnico e financeiro aos produtores, visando melhorar a produtividade e a qualidade dos produtos agrícolas.

##### **4.1.3. Infraestrutura e Investimentos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



Investimentos em infraestrutura têm sido realizados para apoiar a atividade agrícola no município. A construção de novas fábricas e a implementação de tecnologias agrícolas são exemplos de ações que visam aumentar a capacidade produtiva e agregar valor aos produtos locais.

#### **4.1.4. Sustentabilidade e Educação Ambiental**

A sustentabilidade é uma prioridade nas práticas agrícolas de Nova Campina. A Secretaria de Agricultura, em parceria com outras entidades, promove ações de educação ambiental e recuperação de áreas degradadas, visando melhorar o ambiente local e promover a sustentabilidade a longo prazo.

#### **4.1.5. Dados Estatísticos**

Embora dados específicos sobre a produção agrícola de Nova Campina não estejam amplamente disponíveis, o município participa de pesquisas como o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) do IBGE, que coleta informações sobre a produção agrícola em nível municipal. Essas informações são essenciais para o planejamento e implementação de políticas públicas voltadas ao setor agrícola.

A produção agrícola em Nova Campina é essencial para a economia local, com destaque para a agricultura familiar e práticas sustentáveis. A colaboração entre a Prefeitura, a Secretaria de Agricultura e os produtores rurais tem sido fundamental para o desenvolvimento do setor, visando à segurança alimentar e ao fortalecimento da economia local.

### **5. Objetivo geral**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



Promover ações que possibilitem melhores condições de acesso à alimentação adequada e saudável para crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, em vulnerabilidade social e para a população em geral.

### 5.1 Objetivos específicos:

- Fortalecer a agricultura familiar em Nova Campina;
- Incentivar a produção orgânica e agroecológica;
- Incentivar a produção urbana e periurbana de alimentos;
- Ampliar a compra de alimentos dentro do município e a doação diretamente para a população vulnerável;
- Estimular a realização de capacitações como forma de combate à pobreza e a insegurança alimentar.

### 6. Aplicação dos conceitos de segurança alimentar e nutricionais em Nova Campina

A segurança alimentar e nutricional (SAN) é um conceito que abrange não apenas o acesso a alimentos em quantidade suficiente, mas também a qualidade, diversidade e adequação nutricional destes alimentos, garantindo que todas as pessoas tenham direito a uma alimentação saudável, segura e culturalmente adequada. No município de Nova Campina, São Paulo, a aplicação desses conceitos tem se mostrado um componente central das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social e à promoção da saúde.

Em Nova Campina, diversas ações municipais buscam concretizar os princípios da SAN. A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente desempenha papel estratégico ao apoiar a produção agrícola local, incentivando a agricultura familiar e a produção diversificada de frutas, verduras e legumes. Esses produtos são, em grande



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



parte, destinados ao abastecimento da merenda escolar e ao atendimento de entidades de apoio à comunidade, promovendo o acesso a alimentos frescos e nutritivos, fortalecendo a economia local e estimulando práticas agroecológicas.

Além disso, programas de educação nutricional e ambiental têm sido desenvolvidos junto à população, com o objetivo de conscientizar sobre hábitos alimentares saudáveis e sobre a importância da preservação dos recursos naturais. Projetos como hortas comunitárias, feiras de produtores locais e cursos de capacitação para agricultores familiares contribuem para a integração entre produção, consumo e saúde, reforçando o vínculo entre sustentabilidade e segurança alimentar.

Outro aspecto relevante é a coordenação entre setores, envolvendo educação, saúde e assistência social, para garantir que políticas públicas atinjam principalmente grupos em situação de vulnerabilidade, como crianças, idosos e famílias de baixa renda. O acesso facilitado a alimentos saudáveis por meio de programas municipais fortalece a inclusão social, promove a qualidade de vida e contribui para a redução de desigualdades.

Dessa forma, Nova Campina apresenta um exemplo de como os conceitos de segurança alimentar e nutricional podem ser aplicados de maneira prática, integrando produção agrícola local, políticas públicas e ações comunitárias. O município demonstra que a promoção da SAN vai além do simples fornecimento de alimentos, envolvendo planejamento estratégico, educação, sustentabilidade e o fortalecimento da agricultura familiar, garantindo que toda a população tenha acesso a uma alimentação adequada, saudável e culturalmente relevante.

### **6.1 Programa Nacional da Alimentação Escolar em Nova Campina (PNAE)**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública de grande relevância para garantir a segurança alimentar e nutricional de estudantes da rede



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



pública de ensino em todo o Brasil. Em Nova Campina, o PNAE desempenha papel fundamental na promoção da alimentação saudável, diversificada e adequada às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos.

No município, a implementação do PNAE está alinhada com os princípios da agricultura familiar, priorizando a aquisição de alimentos produzidos localmente. Essa prática não apenas fortalece a economia rural e apoia os pequenos agricultores, mas também garante que a merenda escolar seja composta por produtos frescos, nutritivos e de qualidade, promovendo hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, coordena a execução do programa, garantindo o planejamento adequado dos cardápios escolares e o cumprimento das normas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Além da oferta regular de refeições, são desenvolvidas ações educativas voltadas à alimentação saudável, à higiene e à valorização dos alimentos produzidos na região.

Outro ponto importante é a adequação do cardápio às especificidades culturais e nutricionais dos estudantes, respeitando restrições alimentares e incentivando a diversidade de alimentos. O PNAE em Nova Campina também contribui para programas de inclusão social, fornecendo refeições a crianças em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso a uma alimentação adequada como parte de uma política de promoção de direitos.

Dessa forma, o PNAE em Nova Campina representa um elo estratégico entre educação, saúde e desenvolvimento rural sustentável. Ao integrar a merenda escolar com a produção local e com ações educativas, o programa reforça o compromisso do município com a segurança alimentar e nutricional, com a valorização da agricultura familiar e com o bem-estar das crianças e adolescentes da comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO  
E MEIO AMBIENTE

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



### 7. Metas do plano municipal de segurança alimentar e nutricional

Objetivo Específico	Meta / Resultado Esperado	Prazo para a Realização	Indicador da Meta
Reduzir a insegurança alimentar no município	Diminuir em 20% o número de famílias em situação de insegurança alimentar grave	2028	Percentual de famílias atendidas
	Ampliar a cobertura dos programas de transferência de renda para 100% das famílias elegíveis	2028	Número de famílias beneficiadas
Fortalecer a agricultura familiar	Garantir que 30% dos alimentos da merenda escolar sejam adquiridos da agricultura familiar local	2028	Percentual de compras do PNAE
	Oferecer <b>assistência técnica</b> para 100% dos agricultores familiares cadastrados	2027	Número de produtores assistidos
	Implantar <b>05 hortas comunitárias e escolares</b>	2027	Número de hortas implantadas
Promover educação alimentar e nutricional	Realizar <b>campanhas anuais</b> de conscientização sobre alimentação saudável	ANUAL	Número de campanhas realizadas
	Promover <b>capacitações periódicas</b> para pais, alunos e merendeiras	SEMESTRAL	Número de capacitações realizadas
	Inserir conteúdos sobre <b>alimentação saudável</b> no currículo das escolas municipais	2027	Escolas com conteúdos implantados
Melhorar a infraestrutura e a logística de abastecimento	Ampliar em 20% a capacidade de armazenamento e distribuição de alimentos	2028	Volume de alimentos armazenados
	Buscar parcerias para a implementação de um <b>Centro de Distribuição Municipal</b> para produtos da agricultura familiar	2027	Centro implantado
	Melhorar estradas vicinais para facilitar o escoamento da produção rural	2028	Quilômetros de estradas
Garantir acesso à água potável e saneamento Estimular a sustentabilidade e o consumo consciente	Garantir que 100% das escolas municipais tenham água potável e saneamento adequado	2027	Escolas com infraestrutura adequada
	Reduzir em 25% o número de famílias que utilizam fossas rudimentares	2028	Percentual de domicílios regularizados
	Ampliar a cobertura de coleta e tratamento de esgoto para 70% do município	2028	Cobertura da rede de esgoto
	Reduzir em 30% o desperdício de alimentos na rede pública	2028	Percentual de desperdício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



Estimular a sustentabilidade e o consumo consciente	a	Promover <b>feiras livres mensais</b> com produtos da agricultura local	Mensal	Número de feiras realizadas
Aprimorar o monitoramento e a avaliação do PMSAN	o	Criar um <b>Observatório Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional</b>	2026	Observatório implantado
	a	Publicar <b>relatórios semestrais</b> sobre a execução do PMSAN	Semestral	Número de relatórios publicados

### 8. Ações do plano municipal de segurança alimentar e nutricional

Objetivo Específico	Ação	Responsável	Prazo	Indicador
Reduzir a insegurança alimentar	Mapear famílias em situação de insegurança alimentar grave	Secretaria de Assistência Social / CRAS	2025	Relatório de diagnóstico elaborado
Reduzir a insegurança alimentar	Ampliar o alcance dos programas Bolsa Família e Viva Leite	Secretaria de Assistência Social	2028	Número de famílias beneficiadas
Reduzir a insegurança alimentar	Implantar ações emergenciais de distribuição de cestas básicas	Fundo Social / CRAS	2025-2028	Quantidade de cestas distribuídas
Fortalecer a agricultura familiar	Ampliar a compra de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar	Secretaria de Agricultura / Educação	2028	Percentual de compras do PNAE
Fortalecer a agricultura familiar	Realizar capacitações sobre manejo sustentável e diversificação de culturas	Secretaria de Agricultura / SENAR / SEBRAE	Anual	Número de capacitações realizadas
Fortalecer a agricultura familiar	Criar e apoiar hortas comunitárias e escolares	Secretaria de Agricultura / Escolas / CRAS	2025-2028	Número de hortas implantadas
Promover educação alimentar e nutricional	Desenvolver campanhas de conscientização sobre alimentação saudável	Secretaria de Saúde / Educação / CRAS	Anual	Número de campanhas realizadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



Promover educação alimentar e nutricional	Realizar palestras e oficinas sobre aproveitamento integral de alimentos	Secretaria de Agricultura / Cozinhaalimento	Semestral	Número de oficinas realizadas
Promover educação alimentar e nutricional	Inserir conteúdos de educação alimentar no currículo das escolas municipais	Secretaria de Educação	2027	Escolas com conteúdos implantados
Melhorar a infraestrutura e a logística de abastecimento	Buscar parcerias para implantar um Centro Municipal de Distribuição de Alimentos	Prefeitura / Secretaria de Agricultura	2027	Centro implantado
Melhorar a infraestrutura e a logística de abastecimento	Ampliar a capacidade de armazenamento para programas sociais e PNAE	Secretaria de Educação / Agricultura	2028	Volume de alimentos armazenados
Melhorar a infraestrutura e a logística de abastecimento	Melhorar estradas vicinais para facilitar o escoamento da produção rural	Secretaria de Obras / Agricultura	2025-2028	Quilômetros recuperados
Garantir acesso à água potável e saneamento	Ampliar a rede de abastecimento de água tratada nas áreas rurais	Prefeitura / SABESP	2028	Cobertura da rede de água
Garantir acesso à água potável e saneamento	Investir na expansão da coleta e tratamento de esgoto para 70% da população	Prefeitura / SABESP	2028	Percentual de cobertura do esgoto
Garantir acesso à água potável e saneamento	Adequar escolas municipais com água potável e instalações sanitárias adequadas	Secretaria de Educação / Obras	2027	Escolas adequadas
Estimular a sustentabilidade e consumo consciente	Incentivar a produção orgânica e agroecológica	Secretaria de Agricultura / SEBRAE / SENAR	2025-2028	Número de produtores certificados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



Estimular a sustentabilidade e consumo consciente	Realizar feiras livres mensais para valorização da produção local	Secretaria de Agricultura / Turismo	Mensal	Número de feiras realizadas
Estimular a sustentabilidade e consumo consciente	Criar programas de redução do desperdício de alimentos na rede pública	Secretaria de Educação / Agricultura	2028	Percentual de desperdício
Aprimorar o monitoramento e avaliação do PMSAN	Criar o Observatório Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Prefeitura / COMSEA	2026	Observatório implantado
Aprimorar o monitoramento e avaliação do PMSAN	Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento do PMSAN	COMSEA / Secretarias envolvidas	Semestral	Relatórios publicados
Aprimorar o monitoramento e avaliação do PMSAN	Implementar um sistema integrado entre Saúde, Educação, Agricultura e Assistência Social	Prefeitura / COMSEA / Secretarias	2027	Sistema implantado

## 9. Sobre o sistema municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável

O Sistema Municipal de Segurança Alimentar será formado por 3 órgãos: O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA Nova Campina), a Secretária de Assistência e a Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

O COMSEA – Nova Campina é um órgão de participação e controle social, que tem por objetivo assessorar a Prefeitura Municipal na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), visando garantir o direito humano à alimentação adequada.

Entre as atribuições do COMSEA – Nova Campina estão:

- Convocar e organizar as Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



Sustentável (CMSAN);

- Indicar diretrizes e prioridades para execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN);
- Acompanhar e avaliar as políticas públicas relacionadas à alimentação e nutrição;
- Articular ações com os demais órgãos do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

A CMSAN – Nova Campina tem como objetivo ampliar e fortalecer os compromissos políticos com a soberania alimentar e com a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação cidadã e a gestão intersetorial. Tema central da conferência: “Participação Cidadã e Soberania na Construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável”.

Com essa estrutura, Nova Campina reafirma seu compromisso com a promoção da segurança alimentar e nutricional, fortalecendo políticas públicas e garantindo acesso a uma alimentação saudável, de qualidade e culturalmente adequada para toda a população.

## 10. Monitoramento e avaliação do plano

O monitoramento e avaliação dos resultados obtidos, através das ações propostas neste plano, serão realizadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) com periodicidade semestral, utilizando-se dos quadros simplificados, conforme modelos que seguem adiante, que devem ser aprovados em reunião e registrados em ata.

### Quadro de monitoramento

Objetivo Específico	Insumos	Atividades	Produtos	Resultados	Impactos	ODS	Metas

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL DE NOVA CAMPINA – PMSAN | GESTÃO 2025-2028

32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



### Quadro de Avaliação

Objetivo Específico	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação	Periodicidade

### 11. Referências bibliográficas

Planalto. LEI Nº 8.742. República Federativa do Brasil. 1993 disponível [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm) Acesso em 03/09/2025

Historias de Nova Campina disponível em <https://julianocamargo.blogspot.com/search/label/Hist%C3%B3ria%20de%20NC> acesso em 02/09/2025

Historias de Nova Campina Disponível [https://en.wikipedia.org/wiki/Nova\\_Campina?utm\\_source=chatgpt.com](https://en.wikipedia.org/wiki/Nova_Campina?utm_source=chatgpt.com) Acesso em 29/08/2025

Nova Campina Disponível em [https://www.sgb.gov.br/geossit/geossitios/ver/1962?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.sgb.gov.br/geossit/geossitios/ver/1962?utm_source=chatgpt.com) Acesso em 29/08/2025

Diário Oficial Nova Campina Disponível [https://www.dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=Njl2NzE5&utm\\_source=chatgpt.com](https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=Njl2NzE5&utm_source=chatgpt.com) Acesso em 29/08/2025

Lei Municipal Câmara Municipal Disponível em [https://camaranovacampina.sp.gov.br/index2.php?id=2147&idtipolei=1&pag=T0dRPU9EZz1PR009T1RnPQ&utm\\_source=chatgpt.com](https://camaranovacampina.sp.gov.br/index2.php?id=2147&idtipolei=1&pag=T0dRPU9EZz1PR009T1RnPQ&utm_source=chatgpt.com) Acesso em 01/09/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58



Saneamento Básico <https://www.aguaesaneamento.org.br/> Acesso em 01/09/2025

Saúde Disponível em <https://postosdesaude.com.br/pronto-socorro/sp/nova-campina>  
Acesso em 01/09/2025

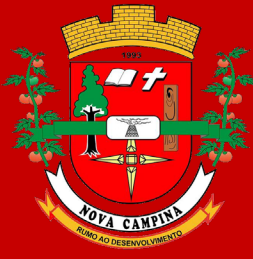
Agricultura, Disponível em [codeagro.agricultura.sp.gov.br](http://codeagro.agricultura.sp.gov.br) Acesso em 01/09/2025

Mapa da fome, disponível em <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1741586/> acesso em 29/08/2025

**Licitações e Contratos****Extrato****Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.057/2025; Processo Administrativo 1Doc nº. 1371/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, informa que firmou ata de contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: FAZ VENDAS LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº. 46.983.819/0001-17 ao valor de (R\$ 34.799,70), assinado em 16 de setembro de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

### **Felipe Rodrigues Guimaraes**

Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

### **Rodrigo Tassinari**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

### **Heber Rodrigues de Proença**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

### **Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Leandro Rodrigues da Costa**

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

-  
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração Regional

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 07eb-6315-7ab3-6b67-89

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1085, ano V, veiculado em 16 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 16/09/2025 às 17:01:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/07eb-6315-7ab3-6b67-89>